



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0422/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 709/2020.**

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 698.875,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 698.875,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais):

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.123.2052 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECEITA: 1.21.000 R\$ 698.875,00

TOTAL R\$ 698.875,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, o produto da arrecadação da Emenda Parlamentar nº 11394.413000/1190-09, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no PPA 2018/2021, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2020**

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto nos artigos 20 e 23 da Lei Municipal 299/2006;

Considerando o caráter excepcional relacionado ao requerimento formulado por servidora municipal que encontra-se com processo de aposentadoria voluntária em trâmite no Instituto de Previdência Social de Dois Irmãos do Buriti-MS (PREVDIB), e

Considerando Parecer Jurídico favorável emitido na data de 30 de novembro de 2020, em caso especial a fim de garantir direitos já previstos em legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os resultados de análise de Requerimento de pedido para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL, a servidora pertencente ao quadro efetivo abaixo relacionado, em conformidade com o artigo 20, inciso IV, Anexo II, tabela 04 da Lei Municipal nº 299/2006:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo (Requisito)	Lotação	Evolução Educacional Apresentada e Adicional Requerido	Base Legal	Resultado
Zuila Canepa Matos Mat. 16-1	30/09/20	Assistente Administrativo (Ensino Médio Completo)	Sec. Planej. e Finanças	Formação em Curso Livre de Informática Básica, com carga horária de 225hs. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006. Gratificação de 5% sobre venc. base.

Zuila Canepa Matos Mat. 16-1	30/09/20	Assistente Administrativo (Ensino Médio Completo)	Sec. Planej. e Finanças	Formação em Curso Livre de Gestão no Serviço Público, com carga horária de 225hs. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006. Gratificação de 5% sobre venc. base.
Zuila Canepa Matos Mat. 16-1	30/09/20	Assistente Administrativo (Ensino Médio Completo)	Sec. Planej. e Finanças	Formação em Curso Livre de Controle de Arquivos e Documentos, com carga horária de 225hs. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006. Gratificação de 5% sobre venc. base.
Zuila Canepa Matos Mat. 16-1	30/09/20	Assistente Administrativo (Ensino Médio Completo)	Sec. Planej. e Finanças	Formação em Curso Livre de Assistente Administrativo, com carga horária de 225hs. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006. Gratificação de 5% sobre venc. base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente a data de protocolo dos requerimentos, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS**Ratifico**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 93/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela MP nº 961 de 06/05/2020 referente à Aquisição de medicamento da Farmácia Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e adjudico o objeto à empresa FARMÁCIA BURITI LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. . 09.111.886/0001-15, no valor global estimado de R\$ 48.768,00(quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de novembro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2020****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP

PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 57/2020, de 22 de Outubro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 57/2020.

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM
Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de Outubro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**